



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta -feira, 03 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.833

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA Nº 1.149, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Contrata para exercer o emprego público de Professor, Ana Paula Custódio de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 972, de 27 de janeiro de 2020; considerando que o referido Concurso Público encontra-se vigente; considerando os termos do Ofício nº 17/2022 de 11 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a admissão de um professor aprovado no concurso público n.º 001/2019, em razão do pedido de desligamento apresentado pela professora municipal Adivanete Salvalaggio Baggio através do Protocolo n.º 340/2022; considerando os termos da Portaria n.º 1147, de 25 de fevereiro de 2022, que rescindiu por pedido de dispensa, a partir de 1º de março de 2022, o contrato de trabalho da servidora Adivanete Salvalaggio Baggio, matrícula 711/0, ocupante do emprego público de Professor.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, a contar de 3 de março de 2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, face habilitação no Concurso Público n.º 01/2019, para exercer o emprego público de Professor, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Ana Paula Custódio de Oliveira, portadora da CIRG nº 15.769.321-2/PR, classificada em 1º lugar na listagem dos candidatos afrodescendentes do Concurso Público de Professor.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 1.149, DE 2 DE MARÇO DE 2022	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022	02
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022	02
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2.022	03
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022	03
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2.022	04
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.022	04
SECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	PAG
RESOLUÇÃO Nº 001 /CMDCA/2022	04

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta -feira, 03 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.833

Pág. 2 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de março de 2022.

Ribeirão Claro-PR, 02 de Março de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 (P-MRC)

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS- PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **09:00 (nove) horas do dia 16 (dezesesseis) de Março de 2022**, no endereço eletrônico www.bll.org.br, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **possível aquisição de uma motoniveladora, oriundo do Convênio nº 357/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU e o Município, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2022 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 03 de Março de 2022, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, comunica aos interessados que a Concorrência Pública nº 001/2022 (PMRC), prevista para ser realizada às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 18 (dezoito) de Março de 2022**, que tem por objeto a **venda de lotes do Distrito Industrial Geraldo Araújo, neste município de Ribeirão Claro/PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.500/2021**, publicado às fls 01 da Edição 1811, do Diário Eletrônico do Município de Ribeirão Claro, datado de 28 de Janeiro de 2022, bem como publicado às fls A-5 da Edição 4485, do Órgão Oficial do Município de Ribeirão Claro, o Jornal Tribuna do Vale, datado de 28 de Janeiro de 2022, **foi PRORROGADO** para às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 19 (dezenove) de Abril de 2022**, em razão da necessidade de alteração no Edital, solicitada por meio do Ofício nº 002/2022 – SMICS, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços que requer alterações do subitem 13.1 do Edital.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital RETIFICADO, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 03 de Março de 2022 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Junte-se ao procedimento.
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 02 de Março de 2022.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta -feira, 03 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.833

Pág. 3 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 (P-MRC)

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2.022 – (P-MRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2.022 (PMRC)

RETIFICA-SE a publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 27/2.022 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Tribuna do Vale, nº 4506, de 26 e 27 de fevereiro de 2.022, às fls.07, tendo em vista equívoco, de modo que:

Onde se lê:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2.022 (PMRC)

Leia – se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2.022 (PMRC)

Ribeirão Claro-Pr, 02 de março de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, comunica aos interessados que a Concorrência Pública nº 001/2022 (PMRC), prevista para ser realizada às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 18 (dezoito) de Março de 2022**, que tem por objeto **a venda de lotes do Distrito Industrial Geraldo Araújo, neste município de Ribeirão Claro/PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.500/2021**, publicado às fls 01 da Edição 1811, do Diário Eletrônico do Município de Ribeirão Claro, datado de 28 de Janeiro de 2022, bem como publicado às fls A-5 da Edição 4485, do Órgão Oficial do Município de Ribeirão Claro, o Jornal Tribuna do Vale, datado de 28 de Janeiro de 2022, **foi PRORROGADO** para às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 19 (dezenove) de Abril de 2022**, em razão da necessidade de alteração no Edital, solicitada por meio do Ofício nº 002/2022 – SMICS, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços que requer alterações do subitem 13.1 do Edital.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital RETIFICADO, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 03 de Março de 2022 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Junte-se ao procedimento.
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 02 de Março de 2022.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta -feira, 03 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.833

Pág. 4 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2.022 (PMRC)

RETIFICA-SE a publicação do Extra-to das Atas de Registro de Preços provenientes do Pregão Eletrônico nº 6/2.022 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Tribuna do Vale, nº 4506, de 26 e 27 de fevereiro de 2.022, às fls.07, tendo em vista equívoco, de modo que:

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2.022

...
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2.022

Leia – se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2.022

...
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2.022

Ribeirão Claro-Pr, 02 de março de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.022 (PMRC)

RETIFICA-SE a publicação do Extra-to das Atas de Registro de Preços provenientes do Pregão Eletrônico nº 8/2.022 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Tribuna do Vale, nº 4506, de 26 e 27 de fevereiro de 2.022, às fls.07, tendo em vista equívoco, de modo que:

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2.022

...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2.022

...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2.022

Leia – se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2.022

...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2.022

...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2.022

Ribeirão Claro-Pr, 02 de março de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

SECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS- PMRC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 001 /CMDCA/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR EVERTON JOSÉ SANTOS, PARA O PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE DA SENHORA RAFAELA LUIZA MARTINS DE OLIVEIRA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal nº 027/1997 de 28 de abril, alteradas pelas Leis Municipais nº 314/2006 de 07

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta -feira, 03 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.833

Pág. 5 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

de dezembro, nº 560/2009 de 22 de setembro, nº 592/2009 de 11 de dezembro, nº 726 de 2011 de 20 de abril e nº 875/2012 de 07 de novembro e demais legislações pertinentes que fazem frente a tal finalidade.

CONSIDERANDO: que Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e posteriores alterações.

CONSIDERANDO: que o Conselho Tutelar é um órgão com composição de 5 (cinco) membros, conforme artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor Everton José Santos (suplente) para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, durante o período de afastamento, bem como licença maternidade da Senhora Rafaela Luiza Martins de Oliveira, a contar do dia 03.03.2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro/PR, 2 de março de 2022.

Uliana Fernandes da Silva
Presidente do CMDCA.
